



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.192, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí a Corrida e a Caminhada de rua promovida pela Equipe RUN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí a Corrida e Caminhada de rua da Equipe RUN, a ser realizada anualmente, no último sábado do mês de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 26/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal